



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 01/23, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Prof. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Edifício CULTIVA, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os cumprimentos a todos os presentes.

Antes de entrar no referido Período de Antes da Ordem do Dia, deu nota da ausência à presente reunião, dos Senhores Vereadores Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e Fernando Tavares Pereira, tendo sido substituídos, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, cujas faltas foram consideradas como justificadas.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

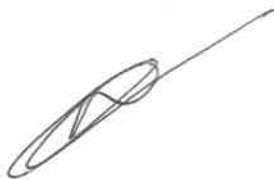
No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, no dever do sigilo e da descrição que certos processos devem ter, designadamente, aqueles que decorrem entre o Tribunal e o Município, fez menção ao processo n.º 227/2021, que uma ex-colaboradora moveu à Câmara Municipal de Tábua, tendo o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra dado razão à Câmara Municipal de Tábua e consequentemente absolvido a mesma.

Seguidamente, fez referência ao projeto piloto da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), denominado “Projeto Bola Mágica em ação em Tábua”, que visa dinamizar diversas atividades de carácter desportivo para todos os géneros, no horário das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1.º ciclo e em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas de Tábua, de modo a incentivar e consciencializar as crianças acerca dos benefícios de um estilo de vida saudável, conciliando a diversão com o desenvolvimento de capacidades, promovendo e aumentando a atividade física e o gosto pela prática da mesma.

Esclareceu que este projeto está a ser implementado em 24 escolas do país e tem como intervenientes as entidades públicas de saúde, do desporto e educação, Câmaras Municipais, Agrupamentos de Escolas, entre outras entidades.

Transmitiu, ainda, que conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, enquanto responsável pela Proteção Civil, se deslocaram a diversos locais do concelho atendendo às intempéries e às fortes chuvadas registadas nos últimos dias, com o intuito de verificarem e encetarem ações que minimizem as sequelas causadas pelas mesmas, quer na circulação rodoviária, quer nos riscos que poderiam ser colocados a população.

De igual modo, referiu que a “Tábua de Natal – é mais especial no Comércio Local”, foi encerrada no passado dia 6 de janeiro, de acordo com a programação que foi amplamente divulgada, com a cerimónia de entrega dos Vales de Natal, onde foram sorteados os 10 premiados, tendo esta iniciativa sido encerrada, com “Chave de Ouro, dada a sua importância para a promoção do comércio local e da economia local.



CÂMARA MUNICIPAL

Continuou a sua intervenção, dando nota que Tábua foi distinguida como "Autarquia Mais Familiarmente Responsável – 2022", pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, motivo pelo qual endossa o seu agradecimento a todos os intervenientes que se empenharam para o alcance do galardão em questão.

No âmbito das obras a que o Edifício dos Paços do Município está a ser alvo, informou que a cobertura do mesmo está finalizada, estando por isso satisfeito o desiderato a que o Executivo se propôs.

Finalizou dando nota que, a partir deste momento, está encerrada a conta da "Escola de Todos Nós", assumindo o compromisso de enviar a resposta ao que foi solicitado na Reunião de 24 de novembro de 2022.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

No uso da palavra, começou por dar nota que esteve presente em representação do Município, no jantar Natal dos Colaboradores da IPSS da ACUREDEPA – Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, realizado no passado dia 22 de dezembro.

Ainda, em sede de representatividade, transmitiu que marcou presença na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela.

Prosseguiu, dando nota que, no passado dia 5 de janeiro, foi promovida uma reunião de início de ano com as Autoridades Municipais, nomeadamente, a Guarda



CÂMARA MUNICIPAL

Nacional Republicana, o Agrupamento de Escolas de Tábua e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na qual foi abordada a temática “Estupefacientes”, com o propósito de *«trocamos impressões e assegurarmo-nos que a articulação entre o Agrupamento de Escolas, Guarda Nacional Republicana, CPCJ e Câmara Municipal, está consolidada e efetiva neste desidrato, que é combate ao consumo de droga e do mercado que lhe está associado»*.

A respeito do assunto e face à informação prestada pela Guarda Nacional Republicana, informou que *«o nosso concelho é dos concelhos que tem menos atividade a este nível, tendo havido várias ações policiais e detenções, algumas delas no fim do ano»*.

No âmbito do culminar das iniciativas natalícias, destacou o “Cantar dos Reis”, no átrio do Edifício dos Paços do Município, no passado dia 6 de janeiro, que o Grupo de Tábua da disciplina “Tradições”, da Academia Sénior de Tábua, proporcionou ao Executivo, felicitando o Dr. António Nunes pelo trabalho desenvolvido na sua disciplina e pelos seus alunos, de modo a cumprir a tradição.

De igual modo, deu nota que no passado dia 7 de janeiro esteve presente na caminhada dos Reis, em Touriz, promovido pela Junta de Freguesia de Midões.

No capítulo cultural, informou que nos passados dias 7 e 8 de janeiro, o Centro Cultural foi palco de um grande espetáculo, “O Alfaiate de Odessa, Um milagre de Natal”, promovido pela Associação Cultural Contracanto, evidenciando o trabalho cultural desenvolvido pela Sandra Leal e António Leal, bem como os jovens do concelho que participaram na peça.

Por último e na sequência do que foi dito pelo Senhor Presidente sobre as intempéries que fustigaram o concelho, acrescentou que no périplo efetuado às localidades do concelho, onde a chuva e o vento tiveram uma maior incidência, foram acompanhados por elementos dos Serviços Municipais da Proteção Civil e pelos respetivos Presidentes de Junta/União de Freguesias onde ocorreram as situações, estando as mesmas a ser acompanhadas e monitorizadas, em articulação e com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, de



CÂMARA MUNICIPAL

modo a serem restabelecidas prontamente as condições de segurança da circulação rodoviária nas vias afetadas e a normalidade, da vida dos cidadãos.

Mais informou que, *«neste momento, o Serviço Municipal de Proteção Civil está interligado, de uma forma mais eficaz, com a Proteção Civil Distrital, fazendo parte de um sistema onde participamos ativamente e diretamente com a Proteção Civil Distrital»*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Dada a palavra à Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, a mesma, no uso dela e após endossar cumprimentos a todos os presentes, começou por acrescentar ao que foi referido pelo Senhor Presidente no âmbito do projeto “Bola Mágica”, que o mesmo, por se tratar de um projeto piloto, só vai ser dinamizado em duas turmas do 1.º Ciclo, integrado nas AEC de atividade física e desportiva e dinamizada pelos professores, sujeitos a um processo formativo pela Federação Portuguesa de Futebol.

No âmbito das atividades da Eptoliva, informou que esteve presente na tomada de posse dos órgãos sociais da nova Associação de Estudantes, desejando-lhes *«uma boa execução, que os trabalhos decorram da melhor forma e que esta seja uma Associação dinâmica e a voz de todos os alunos da Eptoliva, podendo contar com o apoio do Município de Tábua»*.

A propósito da Escola em questão, informou que participou como Júri do Concurso Nacional do Plano de Leitura, promovido pelo Plano Nacional de Leitura, tendo sido identificado, entre os 4 alunos participantes, um aluno vencedor desta fase escolar da Eptoliva, que irá representar a escola na próxima fase, a realizar no mês de fevereiro, onde se juntarão também os alunos da fase escolar do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Prosseguiu, fazendo menção à entrega das flautas de bisel aos alunos do 1.º Ano do Agrupamento de Escolas de Tábua e a todos os outros alunos que, pela primeira vez têm a AEC de Expressão Musical, apoio complementar que o Município



CÂMARA MUNICIPAL

de Tábua tem dado nos últimos anos, e que correspondem a um investimento aproximado de quatrocentos euros.

Antes de terminar a sua intervenção, transmitiu que findou esta semana a 2.^a ação de formação sobre “Higiene e Segurança no Trabalho”, direcionada aos trabalhadores do exterior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, tendo participado na mesma 35 trabalhadores, iniciando-se a 3.^a ação no mês em curso e que vai incluir entre 15 a 17 formandos/trabalhadores.

Por último e no âmbito da campanha de sensibilização realizada com os trabalhadores sobre a melhoria das qualificações escolares e profissionais, deu nota que teve início o processo de RVCC- Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, dos 6.^o e 9.^o anos, a todos os trabalhadores que se inscreveram, resultado de uma parceria com o Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte.

Mais referiu que a referida ação também foi divulgada junto da comunidade e dos desempregados, pelo Centro Qualifica do CFPI – Centro de Formação Profissional Integrada, integrando alunos do Município de Tábua que não tinham esta escolaridade, como também um conjunto de pessoas adultas que se inscreveram para participar e para melhorarem as suas qualificações escolares.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PROF. CARLOS CAMPOS:

O Senhor Prof. Carlos Campos, Vereador em regime de substituição, usou da palavra apenas para apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo e colaboradoras do Município e desejar aos mesmos um bom ano 2023.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou cumprimentos a todos os presentes na reunião e desejou um bom ano para todos, de estabilidade e



CÂMARA MUNICIPAL

de paz, e que «este 2023 fuja um pouco aquilo que está projetado e que nos traga um bocadinho disto tudo».

Iniciou a sua intervenção questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre «quem vai suportar os prejuízos que ocorreram no edifício da Câmara Municipal em equipamento e no próprio edifício que, devido às obras que estão a decorrer, a água das chuvas entra em vários locais do edifício, uma vez que isto aconteceu porque as obras de substituição do telhado estão a ser executadas em pleno inverno».

Continuou a sua intervenção referindo que «constatamos que a degradação das estradas que foram intervencionadas no ano passado, através do empréstimo de 3.500.000,00€, a 20 anos, está a ocorrer muito rapidamente. Por isso, pergunto Senhor Presidente, o que pretende fazer de imediato para que o pavimento não se degrade ainda mais do que o que está a acontecer?».

No que concerne à questão do edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente observou parecer-lhe que o Sr. Vereador «não tem a quantificação dos prejuízos, nem a que prejuízos é que se refere. Aquilo que os nossos Serviços fizeram, foi sinalizar todas as intervenções e começaria pelo final que, efetivamente, já o disse em várias reuniões de Câmara. Tínhamos um objetivo a cumprir e estamos a cumprir.» Referiu que o objetivo foi o de que esta Autarquia não perde-se a verba imputada à requalificação da infraestrutura, sendo que a execução física e financeira teve um prazo e por isso «Tomámos a melhor opção e, efetivamente, está uma obra digna de ser vista e aquilo que são os danos colaterais serão resolvidos com a responsabilidade a ser atribuída a quem de direito».

Relativamente à estrada, esclareceu que já respondeu a essa questão, na última reunião do Executivo.

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo para questionar, ainda, se «há ou não há prejuízos? O Senhor Presidente disse primeiro que não havia e depois, no final, disse que os prejuízos iriam ser imputados a quem de direito».

Neste âmbito o Senhor Presidente da Câmara respondeu «não tenho mais nada a referir sobre a matéria».



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário, apresentando os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião e desejar um bom ano para todos «*e se for possível, com uma descida dos impostos. Ficávamos contentes mas, se não for possível, que tenhamos saúde, é o que desejo para todos*».

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora, em regime de substituição, Dra. Alexandra Martins apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião, Executivo e colaboradores do Município e desejou um bom ano para todos, com paz e prosperidade.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA 2023/NORMAS DE FUNCIONAMENTO.

Deliberação n.º 01 - Presente a informação n.º 01/2023, datada de 09 de janeiro p.p., do Gabinete de Apoio à Vereação, respeitante ao certame “*Tábua de Queijos e Sabores da Beira*”, e que se faz acompanhar das Normas de Funcionamento do referido evento, bem como do Despacho do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara, datado de 06 de janeiro de 2023, inerente à respetiva Comissão Organizadora, documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo questionando qual o custo dos Stands, porque não está definido nos documentos enviados.

Por forma a esclarecer o Senhor Vereador, interveio o Senhor Presidente, referindo que os Stands para os utilizadores não tem qualquer custo, uma vez que são institucionais, tal como as freguesias que não pagam qualquer valor para estarem presentes.

Considerando que os referidos documentos têm por finalidade atualizar e ajustar as regras de funcionamento e de participação, adaptando-as às verdadeiras necessidades de um certame desta dimensão, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os mesmos, nos termos do disposto na alínea ff), do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2. ATO PÚBLICO POR SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA DISPONÍVEIS NA FEIRA MENSAL DE TÁBUA/DIREITO DE OCUPAÇÃO.

Deliberação n.º 02 – Presente a informação n.º 01/2023, datada de 09 de janeiro p.p., da Assistente Técnica, Maria João Duarte, respeitante à atribuição dos espaços de venda disponíveis no recinto da Feira Mensal de Tábuas, a efetuar através de sorteio, anexando para efeitos de aprovação, o Programa de Procedimento que contempla as condições de realização da hasta pública para a referida atribuição, bem como a Proposta de Constituição de uma Comissão, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário, em vigor no Município de Tábuas, para dirigir o respetivo ato público, conforme documentos que se dão por reproduzidos e cujos elementos que a compõem são os seguintes:

- Presidente da Comissão: David Pinto, Vereador do Pelouro;
- 1.º Vogal: Sofia Pinto Félix, Chefe de Divisão da DAF;
- 2.º Vogal: Maria João Duarte, Assistente Técnica;



CÂMARA MUNICIPAL

- Suplente: Liliana Cristóvão, Técnica Superior;
- Suplente: José Ângelo de Oliveira, Técnico Superior.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, questionando o referido no artigo 6.º, alínea n.º 4. *«Inexistindo candidatos nos termos dos números anteriores poderá o Vereador com competência delegada, a todo o tempo, proceder à atribuição direta do espaço de venda, a qualquer interessado, por ordem cronológica de entrada dos pedidos, até à realização do próximo sorteio».*

Face à questão colocada, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se trata de uma hasta pública e quando não há concorrentes e se houver pedidos de utilização do espaço, respeitando as regras que estão inerentes ao próprio Regulamento, pode ser atribuído diretamente a quem o requeira, evitando-se uma nova hasta pública.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os procedimentos administrativos e financeiros inerentes ao processo de hasta pública em questão, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, aprovar os elementos indicados para a constituição da Comissão que irá analisar as candidaturas, proceder á abertura do ato público da hasta pública e propor a atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda na feira mensal de Tábuia.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS

3. PROPOSTA N.º 1/RH/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – 3 AUXILIARES DE APOIO À SAÚDE.

Deliberação n.º 03 – Presente a Proposta n.º 1/RH/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de janeiro p.p., propondo, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação,



CÂMARA MUNICIPAL

conjugado com o disposto no artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento, para ocupação de 3 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Apoio à Saúde, documento que se dá por reproduzido.

Sobre o assunto interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira esclarecendo a necessidade da abertura de três Assistentes operacionais na área de Auxiliar de Apoio à Saúde.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a abertura do procedimento concursal em questão, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo por base as considerações expostas na referida proposta.

4. PROPOSTA N.º 2/RH/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Deliberação n.º 04 – Presente a Proposta n.º 2/RH/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de janeiro p.p., propondo, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023, para constituição de vínculo de emprego público por tempo



CÂMARA MUNICIPAL

indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Medicina Veterinária, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a abertura do procedimento concursal em questão, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo por base as considerações expostas na referida proposta.

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

5. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS/LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 05 - Presente para ratificação de atos, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a licenças especial de ruído e autorização para realização de atividades na via pública, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 99/2022, da Assistente Técnica, Rosa Margarida Santos, da DAF - BackOffice, datada de 16 de dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

6. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA 2023, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Deliberação n.º 06 - Presente a minuta do Contrato de Crédito a curto prazo, na modalidade de Abertura de Crédito em Conta Corrente, até ao montante de



CÂMARA MUNICIPAL

500.000,00€ (quinhentos mil euros), do Banco BPI, S.A., a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua e que se destina a colmatar necessidades de tesouraria para o ano de 2023, documento que se dá por reproduzido.

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo indagando «quanto é que vai custar ao Município de Tábua este empréstimo ao nível dos juros?».

Ao questionado, o Senhor Presidente respondeu que «na última ou na antepenúltima reunião de Câmara, fizemos a apresentação de todos os empréstimos de curto prazo».

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as mesmas, bem como concordar com a outorga do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

7. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 1.200.000,00€/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Deliberação n.º 07 - Presente a minuta do Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua e que se destina a financiar investimentos municipais que se identificam, com os respetivos valores, no Quadro constante do Anexo I ao Contrato em questão, documento que se dá por reproduzido.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar as mesmas, bem como concordar com a outorga do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

8. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 08 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa CIP – Construção, S.A. da Empreitada *“Requalificação da Instalação Elétrica da Cantina Municipal”*, respeitante ao Processo n.º AD-35-E/2022, no valor de 11.134,50€ (onze mil, cento e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 09 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Garcia e Borges, Lda., da Empreitada *“Centro Municipal de Proteção Civil de Tábua – Remodelação e adaptação de edifício”*, respeitante ao Processo n.º CPR-58-E/2022, no valor de 14.446,66€ (catorze mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 29 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 10 - Presente o Auto de Medição n.º 6 de trabalhos contratuais da Empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da Empreitada *“Inclusão de Ciclovia em Arruamentos Existentes”*, respeitante ao Processo n.º CP-16-E/2021, no



CÂMARA MUNICIPAL

valor de 68.953,11€ (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 11 - Presente o Auto de Medição n.º 28 de trabalhos contratuais da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da Empreitada *"Construção do Sistema de drenagem de águas residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja"*, respeitante ao Processo n.º CP-06-E/2017, no valor de 82.762,91€ (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04 de janeiro de 2023.

Deliberação n.º 12 - Presente o Auto de Medição n.º 5 de trabalhos contratuais da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da Empreitada *"Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 2"*, respeitante ao Processo n.º AD-53-E/2021, no valor de 72.290,69€ (setenta e dois mil, duzentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04 de janeiro de 2023.

Deliberação n.º 13 - Presente o Auto de Medição n.º 8 de trabalhos contratuais, da Empresa Conway, Lda., da Empreitada *“Jardim de Infância de Candosa – Requalificação do Edifício Existente”*, respeitante ao Processo n.º CP-28-E/2020, no valor de 33.710,70€ (trinta e três mil, setecentos e dez euros e sessenta centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 13 A - Presente o Auto de Medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., da Empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 1 (Câmara Municipal)”*, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L1, no valor de 50.150,00€ (cinquenta mil, cento e cinquenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 14 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., da Empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 1 (Câmara Municipal)”*, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L1, no valor de 15.750,00€ (quinze mil, setecentos e cinquenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04 de janeiro de 2023.

Deliberação n.º 15 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares da Empresa Margem D'Erro, Unipessoal, Lda., da Empreitada *“Reposição de equipamentos e Infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 2 (Terminal Rodoviário)”*, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L2, no valor de 13.055,00€ (treze mil, cinquenta e cinco euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 16 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares, da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., da



CÂMARA MUNICIPAL

Empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 3 (Mercado Municipal)”*, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L3, no valor de 2.880,00€ (dois mil, oitocentos e oitenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04 de janeiro de 2023.

Deliberação n.º 17 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Socitop Unipessoal, Lda., da Empreitada *“Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 4”*, respeitante ao Processo n.º CP-30-E/2021, no valor de 32.139,00€ (trinta e dois mil, cento e trinta e nove euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 18 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares, da Empresa Socitop Unipessoal Lda., da Empreitada *“Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 4”*, respeitante ao Processo n.º CP-30-E/2021, no valor de 53.078,74€ (cinquenta e três mil, setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos),



CÂMARA MUNICIPAL

ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 19 - Presente o Auto de Medição n.º 9 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da Empreitada *"Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem"*, respeitante ao Processo n.º AD-47-E/2021, no valor de 5.813,88€ (cinco mil, oitocentos e treze euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 20 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da Empreitada *"Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem"*, respeitante ao Processo n.º AD-47-E/2021, no valor de 47.448,90€ (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual,



CÂMARA MUNICIPAL

o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 21 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais, da Empresa Argoconstrutora – Construção Civil, Lda., da Empreitada *“Alteração e ampliação de edificação para oficina de Artes de Palco”*, respeitante ao Processo n.º CP-38-E/2022, no valor de 5.829,95€ (cinco mil, oitocentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

9. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 22 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha”*, respeitante ao Processo n.º CP-01-E/2017, cujo adjudicatário é a Empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

10. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 23 - Presente o processo de Concurso Público n.º 30-E/2021, relativo à Empreitada de *“Promoção da mobilidade rodoviária no concelho – lote 4”* – 2.ª modificação objetiva – prorrogação de prazo, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação técnica n.º 025/2022, de 28 de dezembro p.p., do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 90 dias, fixando a data limite em 13/03/2023;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

11. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 24 - Presente o Processo inerente à Empreitada de *“Reposição de equipamentos e Infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução do Emissário de Águas Residuais de Tábua”*, no que diz respeito à Receção Provisória - C.P.R n.º 52-E/2022, cujo adjudicatário é a empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, e atendendo ao Auto de Receção Provisória, datado de 30 de novembro de 2022, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

Deliberação n.º 25 - Presente o Processo inerente à Empreitada de *“Promoção da mobilidade rodoviária do concelho Lote 3”*, no que diz respeito à Receção Provisória



CÂMARA MUNICIPAL

- C.P. n.º 29-E/2021, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, e atendendo ao Auto de Receção Provisória, datado de 07 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

Deliberação n.º 26 - Presente o Processo inerente à Empreitada de *"Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – Lote 5"*, no que diz respeito à Receção Provisória - C.P. n.º 31-E/2021, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, e atendendo ao Auto de Receção Provisória, datado de 07 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL

12. PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DE TÁBUA.

Deliberação n.º 27 - Presente a Proposta – Projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Tábua, elaborado pela Jurista, Alexandra Bento e a Técnica Superior, Ana Paula Duarte, com a concordância do Vereador do Pelouro da Ação Social, Dr. António Oliveira, e que tem como objetivo



CÂMARA MUNICIPAL

organizar o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, em cumprimento do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Tábua;
- ii) Publicar o referido regulamento no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município, de modo a dar a conhecer aos utilizadores do serviço e afixar o mesmo em local visível e de fácil acesso.

EDUCAÇÃO

13. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA FINAL/RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA/CONSULTA PÚBLICA.

Deliberação n.º 28 - Presente a versão final da proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação, que se faz acompanhar do Relatório de Participação Pública/Consulta Pública, documento que se dá por reproduzido.

No seguimento do processo administrativo que esteve patente para consulta pública no Balcão Único e Boletim Municipal, no período que decorreu entre 19 de outubro e 30 de novembro de 2022, não foram registadas reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas, pelo que a Jurista, Alexandra Bento e a Técnica Superior, Isabel Centeio, com a concordância da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Susana Mendes, elaboraram e promoveram o normativo final.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i. Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 alíneas k), ee) e hh), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- ii. Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- iii. Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão;
- iv. Publicitação na página do Município.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 01/2023, para produção de efeitos imediatos, redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,